



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO



### DECISÃO Nº 4/2014 – CONSUNI/CGRAD

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para a oferta do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza, no *Campus* Erechim.

A Câmara de Graduação do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003232/2014-86 e que, no momento, a UFFS não possui capacidade para executar as atividades administrativas necessárias para viabilizar o que o projeto propõe;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para administrar os recursos e o cronograma de execução para a oferta do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza, no *Campus* Erechim, submetido e aprovado no Edital PROCAMPO 2012.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação do Conselho Universitário, 9ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de setembro de 2014.

*Prof. João Alfredo Braidá*  
Presidente da Câmara de Graduação

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário